



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº 140/2015.

**NOMEIA DIRETORIA E SUBSTITUI MEMBRO
DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE
SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR os membros que constituirão a Diretoria do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 3.515/13:

- Presidente – Mariane Rezende Oliveira
- Vice-Presidente – Jocildes Martins Evangelista

Art. 2º - Substituir o Conselheiro Adalbino Maia Cunha Junior por Mariane Rezende Oliveira, no Decreto nº 104/2014, como representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2014.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito